

ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO 1º VARA DA COMARCA DE COELHO NETO

Av. Antônio Guimarães (MA 034), s/n, Olho da Aguinha, Coelho Neto/MA - CEP: 65000-720

Telefone: (98) 3473-2365

Processo: 0801330-10.2024.8.10.0032

Requerente: MONETAI SOLUCOES LTDA

Requerido(a): JULIA MARIA RODRIGUES SILVA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 01/07/2025, às 15:45:27 horas, nesta cidade e Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, na sala de audiências, onde se achava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, Dr. ISAAC DIEGO VIEIRA DE SOUSA E SILVA, foram apresentados os autos da *Ação Cível* em epígrafe para realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. Presente a parte autora, por seu representante, Sr. Murilo Evelin de Carvalho Bona, CPF 043.116.483-59, acompanhado da Dra. Maryane de Carvalho Rodrigues, OAB/PI 20.986. Ausente a parte requerida, mesmo devidamente intimada. Aberta a audiência, a **composição restou prejudicada** pela ausência da parte requerida. Nada foi requerido pelos presentes. Em seguida, o MM. Juiz proferiu **DESPACHO**: Considerando que a parte executada impugnou o bloqueio/penhora da dívida exequenda (ID. 147506956), fica a parte autora intimada para manifestação em 15 dias para postular medidas em prosseguimento do feito. Após o decurso do prazo, conclusos. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai assinado exclusivamente pelo presidente do ato de forma eletrônica, nos termos da Lei 11.419/2006 e art. 25 da Resolução CNJ 185/2013.

Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto/MA

